



EDITAL N.º 304/2025

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que por seu despacho de 4 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto no artigo 38º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delegou/subdelegou competências na Dra. Maria João Fernandes Moreto, Chefe de Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Mais faz publico que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra em anexo, ficará disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Município de Aveiro, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

A blue ink signature of Luís Manuel Souto de Miranda, which appears to read "Luís Souto de Miranda".

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página e anexo com 2 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de dezembro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende



Câmara Municipal de Aveiro

DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E APOIO AOS ELEITOS LOCAIS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na reunião, realizada a 13 de novembro de 2025 e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à **Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais**, tal como resultam do artigo 17.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022., e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na **Dr.ª Maria João Fernandes Morêto**, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, e na sequência do Despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, publicado na 2.ª série do Diário da República, Despacho n.º 14800/2022, de 28/12/2022, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2023, as seguintes competências:

1. Para assinatura do designado “Certificado de Registo dos Cidadãos da União Europeia”, previsto no artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
2. Proceder às notificações destinadas a intimar os proprietários de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, para requererem inspecções periódicas e reinspecções, nos termos do Anexo V ao Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;
3. A competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
4. Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal de Aveiro

Mais determino que a identificada Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais exerça as funções de Secretária das reuniões da Câmara Municipal e assine as respetivas atas e minutas das atas, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, bem como emita as necessárias certidões das deliberações da Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Publique-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 4 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Professor Doutor Luís Souto de Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Registo N.º: 100 /Ano: 2025
Internado em 10/12/2025
Classif.: 100.10.600
Registado por: encarregado
Registado a: 10/12/2025 13:43:13

MyDoc Win Gestão Documental - ID: 974025